



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.106

Altera dispositivos do Decreto nº. 9.049, de 23/01/2023 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o Decreto 9.049 que dispõe sobre a nomeação de titulares dos cargos de Diretor Escolar I, II e III e Vice-Diretor Escolar constantes dos Anexos III e IV; **considerando** o ofício nº. 017/2023 de 13/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação que solicita a confecção do ato de nomeação dos cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar; **considerando** o ofício nº. 0118/2023 de 23/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os nomes das linhas 14 (quatorze) e 19 (dezenove), coluna 1 (um) da tabela do Art. 1º, do Decreto 9.049, de 23/01/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Linha 14 (quatorze): “**Carmem Ros Amorim Porto**”;

Linha 19 (dezenove): “**Iara Helena de Mendonça Ferreira**”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Art. 1º do Decreto nº. 9.049/2023, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo